

PORTARIA Nº 815, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DETERMINA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE
DEMISSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de
suas atribuições, e

Considerando que fora instaurado um processo
administrativo disciplinar contra o servidor abaixo nominado, que concluiu pelo
abandono de cargo, nos termos do art.204, do Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONDENAR O servidor RONEI CONCEIÇÃO DUARTE a
pena de demissão, nos termos do art.197, inc.II, do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais, tendo em vista a comprovação de
abandono de cargo, através do não comparecimento do servidor
por trinta dias consecutivos, sem justificativa.

Art. 2º - Determinar que seja lançado no prontuário do servidor,
a penalidade aplicada.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de
sua publicação.

Comendador Gomes, 26 de dezembro de 2016.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal